



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FORQUILHAS/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2025

PSS – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL 032/2025 DE CONVOCAÇÃO DO PSS 01/2025

O Município de Três Forquilhas, através da Prefeita Municipal, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025, de que trata o Edital nº 001/2025 e 002/2025, conforme descrição abaixo, para contratação temporária devendo comparecer no setor Departamento Pessoal do Município, conforme previsto no item 11.1 do Edital 001/2025 e 002/2025 do PSS nº 01/2025, a partir do dia 07/05/2025, das 08:00 até às 11:30 horas e das 13:30 horas até às 17:00 horas, para apresentarem os documentos e habilitações exigidas de seus respectivos cargos, a saber:

11– CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

11.1- A chamada de cadastro reserva será realizada através de edital de convocação publicado no site da Prefeitura Municipal e no mural desta prefeitura. O candidato convocado deverá apresentar a documentação para contratação abaixo, no departamento de recursos humanos no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após a referida convocação.

- Certidão de Antecedentes Cível de 1º Grau
- Certidão de Antecedentes Criminais

Podem ser retiradas no Fórum ou Internet – <https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/>

- Declaração de Imposto de Renda ou de Isenção de Imposto de Renda.
- Declaração de bens.
- Cópia Identidade – RG (com a data da emissão inferior a dez anos) ou CNH.
- Cópia CPF.
- Cópia Título de Eleitor.
- Certidão de Quitação Eleitoral e Certidão Negativa de Crimes Eleitorais, que poderão ser acessadas através dos links abaixo:

<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>

- Cópia Certidão de Nascimento ou Casamento (legível ou atualizada).
- Cópia Comprovante de residência. (Caso não esteja no nome do candidato, deverá ser feita uma declaração autenticada em cartório).
- Cópia Carteira de Trabalho (Página da foto e dos dados pessoais) caso possua.
- PIS/PASEP/NIT/NIS.
- Cópia Certificado de Reservista (para Homem).
- Cópia do Diploma Escolar – Certificado de Conclusão (conforme escolaridade exigida).
- Cópia da Carteira Registro no Conselho Profissional (conforme o caso).
- Laudo Médico – (Retirar formulário no setor Recursos Humanos para preencher no Posto Saúde do município).
- Declaração de Cargo ou Emprego Público (Setor Recursos Humanos).
- Conta Corrente (Banrisul). (Retirar documento de autorização no Setor de RH do município para abertura de conta, caso não possua)
- Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos idade, e cópia do RG e CPF (caso houver).

- Declaração de outro emprego com contribuição de encargos ao teto máximo (caso houver).
- Ficha cadastral devidamente preenchida. (Retirar no RH da prefeitura).
- Ficha de dependentes preenchida. (Retirar no RH da prefeitura).
- Comprovante de consulta a qualificação cadastral com situação “REGULAR”, realizada através do site consultacadastral.inss.gov.br, em cumprimento às disposições contidas no Decreto Federal nº 8.373/2014 e Resoluções do Comitê Gestor do eSocial (Federal) nº 1/2015 e nº 4/2015; Observação: o comprovante de impressão da Consulta à Qualificação Cadastral –CQC – eSocial, sem divergências, que poderá ser obtido no endereço eletrônico do Governo Federal <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>, em cumprimento às disposições contidas no Decreto Federal nº 8.373/2014 e Resoluções nº1/2015 e nº 4/2015, do Comitê Gestor do eSocial (Federal).

DOS CONVOCADOS

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Classificação	Candidato
12º	Jane Aparecida Pruch Ferreira

Registra-se e publica-se.

Três Forquilhas 06 de maio de 2025.

LORACI KLIPPEL MELO GERMANN
PREFEITA MUNICIPAL